Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 28 / 09 / 2021
Secretária - Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, para fins de instalação da Estação Rádio Base – ERB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, por seus Representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada celebrar Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público com a Empresa AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.842.855/0001-65, com sede no Condomínio Parque da Cidade – Torre Jequitibá – 3º Andar, Conjunto 31 – Avenida das Nações Unidas, 14.401, CEP nº 01321-001, Município de São Paulo – SP.

Parágrafo Único – A permissão mencionada no *"caput"* deste artigo, tem por finalidade a instalação da Estação Rádio Base – ERB, localizada no KM 9 da GO-206, que se encontra em funcionamento no Município desde 15/12/2001.

Art. 2º - A permissão de uso mencionada no parágrafo único do art. 1º, será regulamentada através de "Contrato de Permissão Qualificada de Uso de Bem Público", que estabelecerá as condições para utilização do espaço público pela respectiva permissionária.

Art. 3º - A presente Permissão de Uso é por tempo indeterminado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Presidente -

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -